CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Versão: 1.0.0
Vigência: 16/10/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, LINQ SOFTWARES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia LINQ SOFTWARES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.509.984/0001-13, Inscrição Municipal nº 0.134.040-9, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, Bela Vista, complemento COND PAULISTA CORPORATE CONJ 4 PAVMTO15 SALA 1504 CERQUEIRA CESAR, São Paulo/SP, CEP 01310-200, doravante denominada simplesmente LINQ SOFTWARES ou CONTRATADA; e, de outro lado, a pessoa física ou jurídica identificada no momento da contratação eletrônica de um dos softwares, planos ou serviços disponibilizados pela LINQ SOFTWARES, doravante denominada CLIENTE ou CONTRATANTE, resolvem celebrar o presente Contrato de Licenciamento de Uso de Software e Prestação de Serviços, mediante as cláusulas seguintes.

1. OBJETO

O presente Contrato estabelece as condições aplicáveis ao licenciamento de uso dos softwares disponibilizados pela LINQ SOFTWARES, bem como à prestação dos serviços tecnológicos relacionados ao produto e ao plano escolhidos pelo CLIENTE no momento da contratação.

As funcionalidades, limites de utilização, periodicidade, valores, quantidade de usuários, serviços incluídos e demais características comerciais poderão variar conforme o software e o plano contratado.

As condições de continuidade do serviço, cancelamento, exportação de dados e encerramento previstas neste instrumento aplicam-se a todos os softwares contratados da LINQ SOFTWARES, respeitadas as características específicas de cada produto e os direitos legais do CLIENTE.

A contratação não implica transferência de propriedade intelectual, código-fonte, tecnologia, marca, estrutura de banco de dados ou qualquer outro ativo pertencente à LINQ SOFTWARES, sendo concedido ao CLIENTE exclusivamente o direito de utilização do software durante a vigência da contratação e nas condições estabelecidas neste instrumento.

Integram a relação contratual, quando aplicáveis, a proposta comercial, o plano selecionado, as informações apresentadas durante a contratação, a Política de Privacidade e eventuais documentos complementares expressamente vinculados ao serviço.

2. CADASTRO E CONTRATAÇÃO

Para utilizar os serviços, o CLIENTE deverá fornecer as informações necessárias ao cadastro, faturamento, identificação e disponibilização do software contratado.

O CLIENTE declara que as informações fornecidas são verdadeiras, completas e atualizadas, responsabilizando-se pela sua exatidão e pela atualização sempre que houver alteração.

Quando o CLIENTE for pessoa jurídica, a contratação deverá ser realizada por pessoa que possua poderes ou autorização suficiente para representá-la.

A contratação poderá ocorrer integralmente por meio eletrônico, ficando vinculada ao CLIENTE, ao software e ao plano selecionados.

3. ACEITE ELETRÔNICO E REGISTRO CONTRATUAL

A conclusão da contratação dependerá da manifestação expressa de concordância do CLIENTE com este Contrato.

Antes da confirmação, o CLIENTE terá acesso ao documento integral correspondente à versão contratual vigente.

O aceite realizado eletronicamente será registrado pela LINQ SOFTWARES juntamente com informações destinadas à comprovação da contratação, que poderão incluir data e horário, identificação do CLIENTE, versão do Contrato, software e plano contratados, endereço IP, informações do navegador ou dispositivo e demais registros técnicos relacionados ao evento.

Cada versão deste Contrato será preservada pela LINQ SOFTWARES de forma individualizada, permitindo identificar qual documento estava vigente e qual versão foi aceita pelo CLIENTE em determinado momento.

Os registros eletrônicos relacionados à contratação e aos aceites poderão ser mantidos para fins de segurança, auditoria, cumprimento de obrigações legais e regulatórias e exercício regular de direitos.

4. ATUALIZAÇÕES CONTRATUAIS

A LINQ SOFTWARES poderá atualizar este Contrato quando necessário em razão de alterações nos serviços, funcionalidades, processos internos, integrações, requisitos técnicos, condições comerciais, segurança, legislação ou regulamentação aplicável.

Alterações que exijam nova manifestação do CLIENTE serão apresentadas de forma destacada no sistema.

Nessas situações, a LINQ SOFTWARES disponibilizará ao CLIENTE a nova versão integral do Contrato, a identificação da nova versão, a respectiva data de vigência e um resumo das principais disposições alteradas.

O resumo das alterações possui caráter exclusivamente informativo e não substitui a leitura do documento integral.

Quando for exigido novo aceite, a concordância do CLIENTE será registrada eletronicamente e vinculada à nova versão contratual, preservando-se o histórico dos aceites anteriores.

Caso determinada alteração dependa de aceite para continuidade do serviço, o CLIENTE será informado dessa condição antes da confirmação ou da eventual restrição de acesso.

5. ACESSO AOS SOFTWARES

Após a conclusão das condições necessárias à contratação e à liberação do serviço, o CLIENTE receberá ou cadastrará as credenciais necessárias para utilização do software.

As credenciais são pessoais e deverão ser mantidas em segurança pelo CLIENTE.

O CLIENTE não deverá compartilhar senhas ou permitir acesso indevido ao sistema, especialmente quando o plano contratado não autorizar compartilhamento de usuários.

O CLIENTE será responsável pelas atividades realizadas por meio de suas credenciais, ressalvadas as situações comprovadamente decorrentes de falha imputável à LINQ SOFTWARES.

Havendo indício de comprometimento de credenciais, acesso indevido ou utilização que represente risco à segurança da plataforma, a LINQ SOFTWARES poderá adotar medidas preventivas proporcionais, incluindo encerramento de sessões, redefinição de senha ou suspensão temporária do acesso, comunicando o CLIENTE quando cabível.

6. DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SOFTWARE

A LINQ SOFTWARES empregará esforços tecnicamente razoáveis para manter seus serviços disponíveis e em funcionamento adequado.

Poderão ocorrer indisponibilidades decorrentes de manutenção preventiva ou corretiva, atualização de infraestrutura, correção de falhas, serviços de terceiros, eventos de segurança ou situações fora do controle razoável da LINQ SOFTWARES.

Sempre que possível e considerando a natureza da intervenção, manutenções programadas que possam causar indisponibilidade relevante serão previamente comunicadas.

Os softwares poderão receber atualizações, correções, melhorias de segurança e alterações de interface ou funcionalidades durante sua evolução.

Alterações substanciais que afetem diretamente as condições contratadas serão comunicadas ao CLIENTE quando aplicável.

A disponibilidade dos softwares depende de condições técnicas de hospedagem, conectividade, infraestrutura, manutenção, segurança e serviços de terceiros. A LINQ SOFTWARES adotará medidas razoáveis de continuidade, recuperação e comunicação de interrupções relevantes, sem prometer disponibilidade ininterrupta ou prazo ilimitado de operação, ressalvadas as garantias expressamente ofertadas e os direitos assegurados em lei.

7. PREÇOS, COBRANÇAS E PAGAMENTOS

O CLIENTE pagará os valores correspondentes ao software, plano, periodicidade e condições apresentados no momento da contratação.

A contratação poderá ocorrer em três modalidades distintas, conforme disponibilidade comercial e oferta expressamente apresentada ao CLIENTE: (i) assinatura mensal/recorrente; (ii) licença por prazo determinado com pagamento parcelado; e (iii) licença vitalícia. A modalidade vitalícia poderá não estar disponível para comercialização em determinados períodos, sem prejuízo da disciplina contratual aplicável às licenças dessa natureza eventualmente contratadas.

Na assinatura mensal/recorrente, a utilização depende da vigência do período contratado e das respectivas renovações. Na licença por prazo determinado com pagamento parcelado, o prazo de acesso corresponde ao período expressamente contratado e informado na oferta, podendo coincidir com o período de parcelamento; as parcelas representam a forma de pagamento do preço total desse prazo, não constituindo, por si, assinatura vitalícia. Na licença vitalícia, adquirida mediante pagamento único ou outra condição expressamente ofertada, o acesso não possui prazo predeterminado, observada a definição e as limitações da cláusula 9. Em todas as modalidades serão informados previamente preço total, número de parcelas, vencimentos, prazo de acesso, renovação e regras de cancelamento.

A LINQ SOFTWARES poderá utilizar prestadores especializados de serviços financeiros e meios de pagamento para emissão, processamento, conciliação e acompanhamento das cobranças.

Atualmente, a LINQ SOFTWARES utiliza integração tecnológica com o Asaas para determinadas operações de cobrança e pagamento.

Em razão dessa integração, informações estritamente necessárias à identificação do CLIENTE, criação e gerenciamento de cobranças, processamento de pagamentos, conciliação financeira e cumprimento de obrigações relacionadas à operação poderão ser transmitidas ao prestador de pagamento, observadas a legislação aplicável e as respectivas políticas e condições do prestador.

A disponibilidade de boleto bancário, Pix, cartão ou qualquer outro meio de pagamento dependerá das modalidades disponibilizadas para cada contratação e das condições operacionais dos respectivos prestadores.

A LINQ SOFTWARES não armazenará dados completos de instrumentos de pagamento quando o processamento ocorrer diretamente por prestador especializado, salvo informações necessárias ao funcionamento, identificação, conciliação e registro das operações, nos limites permitidos pela legislação aplicável.

8. INADIMPLÊNCIA E SUSPENSÃO DO ACESSO

O não pagamento de uma cobrança até sua data de vencimento caracterizará inadimplência.

Permanecendo a cobrança em aberto, o acesso ao software contratado poderá ser suspenso a partir do 4º (quarto) dia corrido de atraso, contado após a data de vencimento.

Sempre que tecnicamente possível, a LINQ SOFTWARES poderá encaminhar avisos sobre a existência de cobrança pendente antes ou durante o período de inadimplência.

A suspensão por inadimplência restringe a utilização do software, mas não implica, por si só, exclusão imediata da conta ou dos dados vinculados ao CLIENTE.

Após a identificação e confirmação da regularização financeira, o acesso poderá ser restabelecido automaticamente ou após o processamento necessário à conciliação do pagamento.

O tempo necessário para identificação do pagamento poderá variar conforme o meio utilizado e o processamento realizado pelas instituições envolvidas.

A suspensão do acesso não elimina obrigações financeiras já constituídas anteriormente à suspensão.

A cobrança de parcelas referentes a licenças por prazo determinado observará o preço total e o cronograma aceitos na contratação. Eventuais encargos moratórios, juros e multas somente serão exigidos se informados de forma clara, permitidos pela legislação e aplicados dentro dos limites legais.

A inadimplência poderá ensejar cobrança administrativa ou extrajudicial por canais legítimos e, quando juridicamente cabível, cobrança judicial, protesto de título ou documento de dívida e comunicação a órgãos de proteção ao crédito, inclusive Serasa e SPC Brasil, observados a certeza, liquidez e exigibilidade da obrigação, os requisitos legais, a comunicação prévia quando exigível, a correção dos dados e o direito de contestação do CLIENTE. Não haverá negativação ou protesto automático de débitos inexistentes, quitados, inexigíveis ou sem suporte documental adequado.

Os dados pessoais estritamente necessários à análise e recuperação de créditos poderão ser tratados e compartilhados com prestadores de cobrança, assessoria jurídica, cartórios e entidades de proteção ao crédito, conforme base legal aplicável, finalidade específica, necessidade, transparência e medidas de

segurança previstas na LGPD. A cobrança não autoriza constrangimento, ameaça, exposição vexatória ou práticas abusivas.

9. CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO

O CLIENTE poderá solicitar o cancelamento pelos canais oficiais da LINQ SOFTWARES, inclusive e-mail, WhatsApp oficial ou sistema de chamados, quando disponível, mediante identificação suficiente para segurança da solicitação. Quando houver essa classificação no sistema, poderá ser utilizado o tipo de chamado “Cancelamento do Contrato”. A LINQ SOFTWARES confirmará o recebimento e comunicará o andamento e a conclusão do pedido por meio adequado.

Nas contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, quando aplicável o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, o CLIENTE poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal de 7 (sete) dias, contado na forma da lei, com devolução integral dos valores pagos, sem desconto por dias de uso, taxas administrativas ou suposta usabilidade. A restituição observará os prazos e procedimentos legalmente exigíveis, inclusive comunicação imediata ao intermediador do pagamento quando pertinente.

Na assinatura mensal ou recorrente, o pedido de cancelamento impedirá a renovação e novas cobranças de períodos futuros, permanecendo o acesso até o término do período já pago, salvo solicitação de encerramento antecipado ou hipótese legal distinta. O cancelamento não afasta valores vencidos e legitimamente devidos, nem os direitos legais de restituição.

Na licença por prazo determinado com pagamento parcelado, o CLIENTE contrata o direito de utilização pelo prazo total especificado na oferta, podendo esse prazo coincidir com o número de meses do parcelamento. As parcelas compõem o preço dessa contratação e não representam aquisição de licença vitalícia. O cancelamento após o prazo legal de arrependimento não extingue automaticamente obrigações de pagamento legitimamente assumidas; eventuais cobranças, retenções, restituições ou revisão contratual deverão observar as condições informadas previamente, a efetiva prestação do serviço e a legislação aplicável, inclusive em caso de falha ou descumprimento da oferta. Ao término do prazo contratado, o acesso será encerrado ou renovado somente nas condições previamente informadas e aceitas.

Na licença vitalícia, quando comercialmente disponibilizada e expressamente contratada, não haverá renovação periódica para manutenção do direito de uso nos limites da oferta. A licença poderá ser adquirida por pagamento único ou, se expressamente ofertado, por parcelamento do preço total, sem que isso a transforme em assinatura mensal ou licença por prazo determinado. Após o prazo legal de arrependimento, não se presume reembolso proporcional com base em período fictício de 12 (doze) meses; permanecem os direitos legais de restituição, abatimento, reparação e resolução.

Para a modalidade vitalícia, a expressão “vitalícia” designa licença sem prazo contratual predeterminado e sem renovação periódica enquanto o produto específico permanecer efetivamente disponibilizado e operado pela LINQ SOFTWARES, observadas condições técnicas de hospedagem, segurança, manutenção e continuidade divulgadas antes da contratação. Não constitui promessa de funcionamento por toda a vida do CLIENTE, tampouco autoriza descontinuação arbitrária ou afastamento de direitos decorrentes da oferta e da legislação. A definição deverá ser apresentada de forma clara e destacada antes da compra.

A eventual necessidade de descontinuação definitiva de produto ou impossibilidade de prosseguir com a hospedagem e operação será comunicada com antecedência razoável, sempre que possível, informando a data prevista de encerramento, os motivos gerais, as alternativas disponíveis e os procedimentos para

exportação dos dados. A LINQ SOFTWARES avaliará medidas de transição e as consequências financeiras e contratuais cabíveis, inclusive restituição ou outras soluções legalmente devidas, sem condicionar o cumprimento dessas obrigações à sua situação financeira.

No encerramento de qualquer produto contratado, por cancelamento, término do prazo, descontinuação ou impossibilidade de continuidade, a LINQ SOFTWARES disponibilizará ao CLIENTE, mediante autenticação, verificação de legitimidade e observância dos direitos de terceiros, exportação dos dados fornecidos pelo CLIENTE e dos registros de sua operação que sejam tecnicamente exportáveis e legalmente disponibilizáveis, de modo coerente com a finalidade e a estrutura de cada sistema. A exportação estruturada será fornecida em arquivo CSV, com identificação compreensível dos campos; quando pertinente, poderão ser disponibilizados documentos Word (.docx) e PDF contendo relatórios, resumos ou demonstrativos legíveis das informações do CLIENTE. Os formatos Word e PDF não substituem o CSV quando houver dados estruturados exportáveis. Não se incluem código-fonte, segredos comerciais, credenciais, dados de outros clientes ou informações cuja entrega seja legalmente vedada.

Sempre que tecnicamente possível, será oferecida oportunidade de exportação antes do encerramento do acesso, com orientação sobre o prazo de disponibilidade. Em caso de indisponibilidade imprevista, a LINQ SOFTWARES empregará esforços razoáveis para recuperar e fornecer os dados existentes em cópias de segurança utilizáveis, sem garantir recuperação de informações irremediavelmente perdidas. A exportação não substitui os direitos dos titulares de dados pessoais previstos na LGPD nem as obrigações legais de conservação ou eliminação.

Quando houver restituição devida, a LINQ SOFTWARES informará o valor, o fundamento e o procedimento aplicável. Os prazos legais prevalecerão sobre qualquer negociação particular; eventuais prazos comerciais de devolução somente serão aplicados quando admitidos pela legislação, não se estabelecendo prazo geral de até 60 (sessenta) dias para direitos de restituição legalmente assegurados.

A LINQ SOFTWARES poderá suspender ou encerrar serviços em hipóteses legítimas, como fraude, uso ilícito, ameaça relevante à segurança, violação contratual substancial ou inadimplência, respeitando comunicação e oportunidade razoável de regularização quando cabíveis, proporcionalidade e direitos legais do CLIENTE. O cancelamento não prejudicará obrigações anteriores validamente constituídas nem a proteção de dados e demais disposições que devam subsistir.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os softwares, códigos, interfaces, componentes, estruturas, bancos de dados, marcas, elementos gráficos, documentação técnica e demais ativos intelectuais desenvolvidos ou licenciados pela LINQ SOFTWARES permanecem de titularidade de seus respectivos proprietários.

Este Contrato não transfere ao CLIENTE qualquer direito de propriedade sobre os softwares.

É vedado ao CLIENTE, salvo autorização expressa ou hipótese legal, copiar ou distribuir indevidamente o software; sublicenciar, revender ou disponibilizar acesso a terceiros fora das condições contratadas; tentar obter indevidamente código-fonte, credenciais, segredos comerciais ou mecanismos internos da plataforma; remover mecanismos de identificação, proteção ou controle de acesso; ou utilizar o software para prática ilícita ou violação de direitos de terceiros.

11. DADOS INSERIDOS PELO CLIENTE

Os dados e conteúdos inseridos pelo CLIENTE durante a utilização do software permanecem sujeitos aos direitos de seus respectivos titulares.

O CLIENTE declara possuir autorização, fundamento jurídico ou outra condição legítima necessária para inserir, armazenar ou tratar no software informações referentes a terceiros.

A LINQ SOFTWARES não adquirirá propriedade sobre os dados do CLIENTE em razão de seu armazenamento ou processamento na plataforma.

O CLIENTE poderá solicitar, pelos canais oficiais, cópia de seus dados exportáveis em CSV e, conforme o tipo de informação e a funcionalidade do sistema, relatórios em Word (.docx) ou PDF, observadas a identificação do solicitante, a segurança das informações, os direitos de terceiros, as obrigações de retenção e a legislação de proteção de dados. A exportação em caso de encerramento observará também a cláusula 9.

A utilização desses dados pela LINQ SOFTWARES ficará limitada ao necessário para prestação, manutenção, segurança e evolução dos serviços, cumprimento de obrigações legais, prevenção de fraude e exercício regular de direitos, conforme aplicável.

12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E LGPD

As partes comprometem-se a observar a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normas aplicáveis ao tratamento de dados pessoais realizado no contexto deste Contrato.

A qualificação da LINQ SOFTWARES como controladora ou operadora dependerá da atividade de tratamento realizada e da responsabilidade de cada parte sobre as respectivas decisões.

A LINQ SOFTWARES poderá tratar dados pessoais necessários para cadastro e identificação do CLIENTE; execução da contratação; autenticação e controle de acesso; prestação e suporte dos serviços; faturamento, cobrança e conciliação financeira; segurança, prevenção de fraude e proteção da plataforma; atendimento de solicitações; cumprimento de obrigações legais e regulatórias; exercício regular de direitos; e demais finalidades legítimas e compatíveis com a relação contratual.

Quando a LINQ SOFTWARES atuar como operadora de dados pessoais inseridos pelo CLIENTE no software, realizará o tratamento dentro dos limites necessários à prestação do serviço e das instruções legítimas fornecidas pelo CLIENTE, ressalvadas as obrigações legais aplicáveis.

A LINQ SOFTWARES poderá utilizar fornecedores e operadores necessários à prestação do serviço, incluindo infraestrutura tecnológica, hospedagem, comunicação, segurança, monitoramento e processamento financeiro.

O compartilhamento de dados com terceiros será limitado às informações necessárias à respectiva finalidade e deverá observar as obrigações legais aplicáveis.

A Política de Privacidade, disponibilizada em endereço acessível antes da contratação, detalhará, de forma compatível com as práticas efetivamente adotadas: categorias de dados tratados, finalidades e bases legais, compartilhamentos, transferências internacionais quando existentes, períodos ou critérios de retenção, medidas de segurança, direitos dos titulares e canais de atendimento. Este Contrato não substitui a Política de Privacidade.

O CLIENTE e os titulares de dados poderão exercer os direitos previstos na LGPD pelos canais de privacidade informados pela LINQ SOFTWARES, respeitados os limites legais, os direitos de terceiros e as obrigações de retenção. O atendimento e eventual comunicação de incidentes observarão as normas e prazos aplicáveis.

Os dados não serão utilizados para finalidades incompatíveis com aquelas informadas, nem compartilhados de forma indiscriminada. O encerramento contratual não implica exclusão imediata de registros cuja conservação seja necessária para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, prevenção à fraude ou exercício regular de direitos, respeitados os princípios da necessidade e da limitação da conservação.

13. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A LINQ SOFTWARES adotará medidas técnicas e administrativas compatíveis com a natureza de seus serviços e dos dados tratados, destinadas à proteção contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou tratamento inadequado.

Entre as medidas aplicáveis poderão estar controles de autenticação e autorização, registro de eventos, proteção de credenciais, segregação de acessos, atualização de componentes, monitoramento, cópias de segurança e demais mecanismos adequados à arquitetura de cada serviço.

Nenhum sistema conectado à internet pode ser considerado absolutamente imune a incidentes. A ocorrência de incidente não afasta as obrigações da LINQ SOFTWARES de investigação, contenção, mitigação e adoção das providências exigidas pela legislação aplicável.

Caso seja identificado incidente de segurança envolvendo dados pessoais que exija comunicação nos termos da legislação aplicável, serão adotados os procedimentos pertinentes perante os titulares e autoridades competentes, conforme a responsabilidade atribuída à LINQ SOFTWARES na operação de tratamento.

14. INTEGRAÇÕES E SERVIÇOS DE TERCEIROS

Determinadas funcionalidades poderão depender de serviços, APIs ou infraestruturas fornecidas por terceiros.

A LINQ SOFTWARES poderá integrar seus sistemas a esses serviços para viabilizar funcionalidades necessárias à execução da contratação.

O funcionamento de recursos dependentes de terceiros poderá ser afetado por indisponibilidades, alterações técnicas, manutenção, descontinuação de APIs ou eventos fora do controle direto da LINQ SOFTWARES.

Nessas situações, a LINQ SOFTWARES adotará medidas razoáveis para restabelecer ou adaptar a integração quando tecnicamente possível.

A utilização de prestadores terceiros não afasta as responsabilidades que legalmente sejam atribuídas à LINQ SOFTWARES.

15. SUPORTE E TRATATIVA DE SOLICITAÇÕES

O CLIENTE poderá entrar em contato com a LINQ SOFTWARES pelos canais oficiais disponibilizados para suporte técnico, atendimento comercial, financeiro, privacidade ou demais assuntos relacionados à contratação.

As solicitações serão classificadas e tratadas considerando sua natureza, impacto, urgência e complexidade.

Problemas relacionados à indisponibilidade crítica, segurança ou impedimento generalizado de utilização poderão receber tratamento prioritário.

Solicitações de melhoria ou desenvolvimento de novas funcionalidades não serão consideradas automaticamente como falhas do serviço e poderão ser avaliadas conforme planejamento técnico e comercial da LINQ SOFTWARES.

16. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

O CLIENTE compromete-se a utilizar os serviços de forma lícita, segura e compatível com sua finalidade.

Compete ao CLIENTE manter seus dados cadastrais atualizados; proteger suas credenciais; manter dispositivos e ambientes sob sua responsabilidade adequadamente protegidos; comunicar prontamente suspeitas de acesso indevido; respeitar os limites do plano contratado; efetuar os pagamentos devidos; e observar os direitos de terceiros e a legislação aplicável aos dados inseridos no sistema.

17. RESPONSABILIDADES DA LINQ SOFTWARES

Compete à LINQ SOFTWARES disponibilizar o software conforme as características do plano contratado; manter e evoluir a infraestrutura necessária à prestação dos serviços; corrigir falhas identificadas dentro de critérios tecnicamente razoáveis; manter controles de segurança compatíveis com os serviços prestados; tratar dados pessoais conforme a legislação aplicável; manter registros necessários à administração das contratações, cobranças, acessos e aceites; e disponibilizar canais adequados para atendimento do CLIENTE.

18. LIMITAÇÕES E USO ADEQUADO DO SOFTWARE

Os softwares constituem ferramentas de apoio às atividades do CLIENTE e não substituem, quando exigível, avaliação profissional, contábil, jurídica, fiscal, financeira ou administrativa.

O CLIENTE permanece responsável pelas decisões tomadas a partir das informações inseridas ou obtidas por meio do software.

A LINQ SOFTWARES não será responsável por informações incorretas fornecidas pelo CLIENTE, utilização inadequada da plataforma, comprometimento de credenciais sob responsabilidade do CLIENTE ou indisponibilidades exclusivamente decorrentes de serviços externos fora de seu controle, sem prejuízo das responsabilidades legalmente aplicáveis.

19. COMUNICAÇÕES

As comunicações relacionadas à contratação poderão ocorrer pelos dados de contato informados pelo CLIENTE, inclusive por e-mail, notificações no sistema ou outros canais disponibilizados pela LINQ SOFTWARES.

É responsabilidade do CLIENTE manter seus dados de contato atualizados.

Comunicações relevantes relacionadas a segurança, alterações contratuais, pagamentos ou continuidade dos serviços poderão ser destacadas no próprio software.

20. VIGÊNCIA

Este Contrato entra em vigor para o CLIENTE a partir de seu aceite eletrônico e permanecerá aplicável enquanto existir contratação ativa sujeita às suas disposições.

Cada versão contratual será identificada individualmente e permanecerá arquivada para fins de rastreabilidade.

O encerramento da contratação não prejudicará disposições que, por sua natureza, devam permanecer válidas, incluindo aquelas relativas à confidencialidade, proteção de dados, propriedade intelectual, registros, obrigações financeiras constituídas e exercício regular de direitos.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

A eventual tolerância de uma parte quanto ao descumprimento de obrigação pela outra não implicará renúncia, alteração contratual ou novação.

Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada inválida ou inexequível, as demais disposições permanecerão vigentes, sempre que juridicamente possível.

Este Contrato será interpretado de acordo com a legislação brasileira.

Quando aplicável relação de consumo, permanecem assegurados ao CLIENTE todos os direitos previstos na legislação consumerista, não podendo este instrumento afastar garantias legalmente obrigatórias.

22. LEI APLICÁVEL E FORO

Este Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

Eventuais controvérsias deverão, sempre que possível, ser inicialmente submetidas aos canais de atendimento da LINQ SOFTWARES, buscando-se solução consensual.

Não sendo possível a solução consensual, será competente o foro definido conforme a legislação aplicável, respeitadas as regras de competência e, quando aplicáveis, as garantias conferidas ao consumidor.

23. DECLARAÇÃO FINAL E ACEITE

Ao manifestar eletronicamente sua concordância, o CLIENTE declara que teve acesso ao conteúdo integral deste Contrato; teve oportunidade de lê-lo antes da contratação; compreendeu as condições relacionadas ao software, plano, pagamentos, tratamento de dados e utilização dos serviços; concorda com as condições aplicáveis à contratação realizada; e reconhece a utilização de registros eletrônicos para documentar sua manifestação de aceite.

A versão eletrônica deste instrumento será mantida pela LINQ SOFTWARES juntamente com os respectivos registros de integridade e versionamento.

LINQ SOFTWARES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia: LINQ SOFTWARES
CNPJ: 64.509.984/0001-13

Inscrição Municipal: 0.134.040-9

Versão do Contrato: 1.0.0
Data de Vigência: 16/10/2026

Documento destinado à assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHAEL PEDRO LIMA DE VIVEIROS
Data: 17/10/2026 14:41:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br